

Ata da Assembleia Geral Ordinaria das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região - MG

Realizada em 08/08/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) que assinaram a lista anexa a esta ata. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** O Conselheiro Secretário, Délcio Fernando Guimarães Pereira informou que conforme o Edital da Assembleia, a 1ª convocação estava marcada para às 19h e a 2ª convocação se instalaria, impreterivelmente, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Iniciada a Assembleia, em 2ª convocação, ele cumprimentou a todas(os) e passou à apresentação das **Principais Realizações** no período de setembro de 2016 a julho de 2019. **2) Prestação de Contas do Período de 09/2018 a 07/2019:** O Contador, Sr. José Silvério de Souza Sobrinho, apresentou, inicialmente, às(aos) presentes, panorama do CRP-04, no estado de Minas Gerais, das atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização, da Comissão de Ética e números sobre a concessão de Títulos de Especialista durante a gestão do XV Plenário. Informou que as Receitas Arrecadas em 2018 representaram o montante de R\$ 17.368.757,43, para uma Despesa Executada de R\$ 13.996.877,25. O Repasse ao CFP representou a quantia de R\$ 4.156.820,82 e o Superávit Orçamentário do Exercício de 2018 foi de R\$ 3.371.880,18. Em seguida, passou a demonstrar a Execução Orçamentária do período de Janeiro a Julho/2019. Foram repassados todos os Centros de Custos e o percentual de execução para cada um destes, as estimativas para Receitas e Despesas, para Repasses ao CFP e a previsão de Superávit Orçamentário em 2019. Diante de todas as informações prestadas colocou-se em votação das(os) presentes a Prestação de Contas para o período de 09/2018 a 07/2019. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2018 a 07/2019 por 12 votos favoráveis. **3) Valores Taxas e Anuidades PF e PJ – Exercício 2020:** Apresentou-se a proposta de correção de 0% para a anuidade – PF e PJ – de 2020, bem como os percentuais de 2% de multa e 1% de juros aplicados por atraso no pagamento das anuidades, conforme estabelecido no Art. 71 da Res. CFP 003/2007, e alterações. Diante disso os valores de anuidade serão: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 487,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2020 = R\$ 439,30 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 31/03/2020 = R\$ 487,36 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/01/2020),

2ª Parcela = R\$ 97,47 (vencimento 29/02/2020), 3ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/03/2020), 4ª Parcela = 97,47 (vencimento 30/04/2020), 5ª Parcela = R\$ 97,48 (vencimento 31/05/2020). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 657,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2020 = R\$ 592,30 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 31/03/2020 = R\$ 657,36 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/01/2020), 2ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 29/02/2020), 3ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/03/2020), 4ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 30/04/2020), 5ª Parcela = R\$ 131,48 (vencimento 31/05/2020). Foi explicado sobre a possibilidade de publicação de uma Resolução estabelecendo novos valores das Taxas de Inscrição – PF – e 2ª Via de Carteira Profissional, caso a nova Carteira Profissional passe a ser emitida em 2020, e o valor estabelecido na Proposta Orçamentária de 2020 não seja suficiente para cobrir o custo da impressão.

Deliberação: A Assembleia aprovou por 12 votos favoráveis os valores das taxas e das anuidades de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica do Exercício 2020. **04) Proposta**

Orçamentária - Exercício de 2020: Para a elaboração do Orçamento de 2020, tomou-se como base a quantidade de 35.584 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos (2.744) e de cancelamento de registros (1.485) e 2.603 profissionais isentas(os) financeiras(os), em atendimento ao disposto na Resolução CFP nº 001/1990; e 1.067 Pessoas Jurídicas. Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10%, em 2020, o percentual de 21% para Pessoas Físicas e a quantidade de 362 Pessoas Jurídicas. O percentual da Inadimplência é de 27,50% para Pessoa Física e 17,30% para Pessoa Jurídica. Ressaltou-se que, a partir de 2020, os valores de Inadimplência e de Descontos Concedidos serão reconhecidos apenas patrimonialmente, não mais sendo levados ao Balanço Orçamentário da entidade. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 prevê Receitas no montante de R\$ 18.247.099,00. Para fixar as Despesas, distribuídas em diversos Centros de Custo, verificou-se as despesas costumeiras a cada Centro de Custo, utilizando-se dos valores executados no 1º semestre do orçamento de 2019, e projetando esses valores para todo o ano de 2020. Considerou-se ainda as despesas que precisarão de maior aporte orçamentário, conforme os gastos de 2019, e outras demandas apontadas pelas Gerencias e pelo Plenário. Utilizamos a Dotação Adicional por Fonte, advinda de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, para fixar as Despesas de Capital e parte das Despesas Correntes do exercício de 2020, no montante de R\$ 7.630.000,00. Estas despesas compreendem os gastos com a reforma da Sede do CRP-04 e os gastos para

prosseguimento do projeto de Gestão de Documentos. Ressalta-se que os valores de despesas fixados para execução da obra de reforma da Sede do CRP-04, repetem os valores de 2019, no Orçamento de 2020. Estamos novamente considerando estes valores em Proposta Orçamentária, para evitar ser necessário republicar a Proposta, caso haja atraso na licitação dos serviços da obra, programada para acontecer ainda em 2019.

Deliberação: A Assembleia aprovou por 12 votos favoráveis a Proposta Orçamentária de 2020, que será levada à apreciação do CFP.

05) Outras Informações: Foi informado que a gestão do XV Plenário deixa recursos financeiros para custeio das obras de reforma, incluindo troca de mobiliário e equipamentos, conforme definido nos Projetos Básico e Executivos da empresa contratada para elaboração destes; recursos financeiros para implantação e execução da projeto Gestão de Documentos, que inclui a digitalização de todo o acervo documental do CRP-04, eliminando a maioria dos arquivos físicos da entidade, e tão logo concluída a reforma da Sede, estudo sobre a viabilidade da compra de imóveis nas cidades onde o CRP-04 possui Subsedes.

06) Baixa de Bens Móveis: Os Bens Móveis do CRP-04 (relação anexa) que estão sendo objeto de solicitação de baixa, são bens móveis antigos, sem valor financeiro, a serem descartados pelo CRP-04, ou mesmo doado, se possível. Esclareceu-se que, em virtude da Reforma da Sede do CRP-04, à medida que os bens móveis, que não mais serão utilizados pela entidade, forem sendo liberados e/ou substituídos, será avaliada a possibilidade de doação, leilão ou descarte desses bens. **Deliberação:** Aprovado por 12 votos favoráveis a baixa dos Bens Móveis do CRP-04 e o descarte, doação ou leilão dos bens móveis provenientes da reforma da Sede do CRP-04, que não mais serão utilizados pela entidade. A presente Assembleia encerrou-se às 20:42 horas e nada mais havendo a tratar, eu, Délcio Fernando Guimarães Pereira, Conselheiro Secretário do XV Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.